

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Criado pela Lei Municipal nº 3.058, de 18 de junho de 2009. Regulamentado pelo Decreto Municipal 6.461, de 2 de janeiro de 2025.

Descalvado, 01 de abril de 2025

ANO X - EDIÇÃO N.º 940

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Leis
Decretos
Portarias

CONTAS PÚBLICAS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Demonstrativos
Relatórios
Balanços/Balancetes
Receitas
Despesas
Quadros

EDITAIS/COMUNICADOS/INFORMATIVOS

Secretarias Municipais
Resoluções de órgãos/Secretarias
Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Decretos Legislativos
Atos da Mesa
Lei de Responsabilidade Fiscal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Descalvado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACESSO

As edições do Diário Oficial do Município de Descalvado poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.descalvado.sp.gov.br

As edições são disponibilizadas no formato PDF, e podem ser pesquisadas por meio de softwares que contêm a ferramenta pesquisar, ou pelo atalho CTRL + F. As consultas e as pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Descalvado
CNPJ 46.732.442/0001-23
Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55 – Centro
Telefone: (19) 3583-9300 – CEP 13690-000
Site: www.descalvado.sp.gov.br

Câmara Municipal de Descalvado
CNPJ 54.021.647/0001-29
Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Jardim Belém
Telefone: (19) 3583-9299
Site: www.camaradescalvado.sp.gov.br

Publicação de responsabilidade do Gabinete do Prefeito Municipal de Descalvado
Denis Medeiros da Silva - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PODER EXECUTIVO****ATOS OFICIAIS****LEIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

LEI Nº 5.230, DE 31 DE MARÇO DE 2.025.

Autoria: Vereadora Dra. Vanisse Rodrigues Gonçalves

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO A “SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado a Semana Municipal da Maternidade Atípica, a ser celebrada anualmente no mês de maio.

Art. 2º Durante a Semana Municipal da Maternidade Atípica poderão ser promovidas atividades, campanhas educativas, seminários, workshops e outros eventos que visem ao esclarecimento e à disseminação de informações sobre a maternidade atípica, bem como ao reconhecimento e à valorização das mães atípicas.

Art. 3º Os objetivos da Semana da Maternidade Atípica são:

I – promover o reconhecimento e a valorização da maternidade atípica na sociedade, de modo a sensibilizar a população sobre as especificidades e os desafios enfrentados pelas mães atípicas;

II – estimular a criação e a implementação de políticas públicas direcionadas ao suporte e à assistência das mães atípicas e suas famílias, sobretudo políticas em saúde mental;

III – fomentar o debate sobre inclusão, acessibilidade e direitos das mães atípicas e seus dependentes;

IV – discutir políticas de trabalho, emprego e renda, visando a capacitação de mães atípicas para o mercado de trabalho;

Art. 4º O Poder Público poderá criar uma Comissão para debater e formular a Semana da Maternidade Atípica no município.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
 Descalvado - SP, 31 de Março de 2.025.

LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO MUNICIPAL
 Publicado no paço municipal

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DECRETO Nº 6.530, DE 31 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização legislativa prevista no artigo 6º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 5189, de 23 de dezembro de 2024 e considerando o contido no Ofício AO nº 39/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no setor de contabilidade do serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Descalvado, crédito adicional suplementar da seguinte dotação do orçamento do exercício de 2025.

Orgao /Unid.Orc/Exe/ Prog.Trab / Dot	Especificação	Cód. Red.	Fonte	Apl.	Valor
020202	Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS				
020202.1030102152.016	Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio				
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00173	01	31000	10.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Orgao /Unid.Orc/Exe/ Prog.Trab / Dot	Especificação	Cód. Red.	Fonte	Apl.	Valor
020202	Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS				
020202.1030102152.016	Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio				
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00175	01	31000	10.000,00

Art. 3º Ficam alterados e readequados nos Anexos II e III do Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 aprovado pela Lei nº 4.664 de 16 de setembro de 2021 e nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada pela Lei nº 5.139 de 18 de setembro de 2.024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Descalvado, 31 de Março de 2.025.

LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO MUNICIPAL
 Publicado no Paço Municipal



Prefeitura Municipal de Descalvado

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - PPA 2022

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL ()	ALTERAÇÃO(X)	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
Programa	Manutenção da Rede Odontológica		
Código do Programa N°	0215		
Unidade Responsável pelo Programa	Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS		
Código da Unidade Responsável N°	020202		

Objetivo: Garantir o atendimento primário e secundário em odontologia à população em geral, inclusive através do programa saúde na família (PSF), com especial atenção para crianças, adolescentes, idosos e pacientes especiais.

Justificativa:

M E T A S			
Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 Folha de Pagamento/Encargos	Percentual	91,04	91,04
009 Manutenção Geral	Percentual	108,95	108,95
053 Aquisição de Equipamentos	Unidade	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025

Custos Financeiros:

001	Folha de Pagamento/Encargos	2.806.166,01	3.391.716,00	3.561.740,00	3.312.080,00
009	Manutenção Geral	511.074,43	500.520,00	833.006,00	1.108.494,00
053	Aquisição de Equipamentos	70.229,60	116.016,40	5.000,00	77.000,00

Metas Físicas:

001	Folha de Pagamento/Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
009	Manutenção Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
053	Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: RS 16.293.042,44

Agenda 2030 da ONU - Objetivos e Metas para um desenvolvimento sustentável (O.D.S.)

ODS:	
Código	Metas



Prefeitura Municipal de Descalvado
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Planejamento Orçamentário - PPA 2022

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL ()	ALTERAÇÃO(X)	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
Unidade Executora:	Secretaria de Saúde			
Código da Unidade:	020200			
Função:	Saúde			
Código da Função:	10			
Subfunção:	Atenção Básica			
Código da Subfunção:	301			
Programa:	Manutenção da Rede Odontológica			
Código do Programa:	0215			

AÇÕES

Atividade	Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio				
Código da Atividade	2016				
Meta Física	Folha de Pagamento/Encargos				
Quantidade Total:	91,04	Unidade de Medida:		Percentual	
Meta por Exercício					
	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Meta PPA</u>
	100,00	100,00	100,00	91,04	91,04

Custo Financeiro Total: R\$ 13.071.702,01

Custo Financeiro por Exercício:

<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Total</u>
2.806.166,01	3.391.716,00	3.561.740,00	3.312.080,00	13.071.702,01

Justificativa:

2025-horas extras centro odontologico, devido a atendimento em horário noturno 10.000,00



Prefeitura Municipal de Descalvado
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Planejamento Orçamentário - PPA 2022

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO(X)	INCLUSÃO()	EXCLUSÃO()
Unidade Executora:	Secretaria de Saúde		
Código da Unidade:	020200		
Função:	Saúde		
Código da Função:	10		
Subfunção:	Atenção Básica		
Código da Subfunção:	301		
Programa:	Manutenção da Rede Odontológica		
Código do Programa:	0215		

AÇÕES

Atividade	Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio			
Código da Atividade	2016			
Meta Física	Manutenção Geral			
Quantidade Total:	8,95	Unidade de Medida:		Percentual
Meta por Exercício				
	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
	100,00	100,00	100,00	8,95
				<u>Meta PPA</u>
				8,95

Custo Financeiro Total: R\$ 1.706.810,43

Custo Financeiro por Exercício:

<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Total</u>
455.074,43	434.800,00	502.086,00	314.850,00	1.706.810,43

Justificativa:

2025-anulação para pagamento de horas extras centro odontologico, devido a atendimento em horário noturno
10.000,00

**Prefeitura Municipal de Descalvado***Contab - Sistema de Contabilidade Pública***Planejamento Orçamentário - LDO 2025****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos****INICIAL ()****ALTERAÇÃO(X)****INCLUSÃO()****EXCLUSÃO()****Programa** Manutenção da Rede Odontológica**Código do Programa N°** 0215**Unidade Responsável pelo Programa** Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS**Código da Unidade Responsável** 020202

Objetivo: Garantir o atendimento primário e secundário em odontologia à população em geral, inclusive através do programa saúde na família (PSF), com especial atenção para crianças, adolescentes, idosos e pacientes especiais.

Justificativa:

Indicadores	METAS		
	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
001 - Folha de Pagamento/Encargos	Percentual	91,04	91,04
009 - Manutenção Geral	Percentual	108,95	108,95
053 - Aquisição de Equipamentos	Unidade	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa: **RS 4.497.574,00**

**Prefeitura Municipal de Descalvado***Contab - Sistema de Contabilidade Pública***Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2025****INICIAL ()****ALTERAÇÃO(X)****INCLUSÃO()****EXCLUSÃO()****Município:** DESCALVADO**Exercício:** 2025**Unidade Executora:** Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS**Código da Unidade:** 020202**Função:** Saúde**Código da Função:** 10**Subfunção:** Atenção Básica**Código da Subfunção:** 301**Programa:** Manutenção da Rede Odontológica**Código do Programa:** 0215**Tipos de Ações Governamentais****Atividade** Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio**Código da Atividade** 2016**Meta Física para o Exercício****Unidade de Medida**

Folha de Pagamento/Encargos

91 Percentual

Justificativa: horas extras centro odontologico, devido a atendimento em horário noturno 10.000,00**Custo Financeiro para o Exercício:** R\$ 3.312.080,00

**Prefeitura Municipal de Descalvado***Contab - Sistema de Contabilidade Pública***Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Exercício 2025****INICIAL ()****ALTERAÇÃO(X)****INCLUSÃO()****EXCLUSÃO()****Município:** DESCALVADO**Exercício:** 2025**Unidade Executora:** Div. Prev. Ass. Odontológica - FMS**Código da Unidade:** 020202**Função:** Saúde**Código da Função:** 10**Subfunção:** Atenção Básica**Código da Subfunção:** 301**Programa:** Manutenção da Rede Odontológica**Código do Programa:** 0215**Tipos de Ações Governamentais****Atividade** Manut.Ativ. - Odontológico Saúde - R.Próprio**Código da Atividade** 2016**Meta Física para o Exercício****Unidade de Medida**

Manutenção Geral

9 Percentual

Justificativa: anulação para pagamento de horas extras centro odontológico, devido a atendimento em horário noturno 10.000,00**Custo Financeiro para o Exercício:** R\$ 314.850,00

PORTARIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

PORTARIA N° 088/2.025.

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.276/2010, bem como do edital do concurso público, edital nº 001/2024; Considerando o memorando de nº 17/2.025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desclassificar, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso público, tendo em vista a manifestação de desistência por escrito, conforme termo próprio, nos termos do item 1.9 do anexo V do edital respectivo, o(s) seguinte(s) nomeado (as):

I - O (a) 09º colocado (a) para o emprego público de Médico PSF (Programa Saúde Família), nomeado (a) pela portaria nº 082/2.025.

Art. 2º - Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público, edital 001/2024, para o(s) emprego(s) público(s) de:

I – Médico PSF (Programa Saúde Família):

Candidato Nomeado	Posição
LETÍCIA BARBOSA SPOSITO	11º

Art. 3º - A posse deverá ocorrer no prazo de 15 dias corridos contados deste ato de nomeação, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no anexo único desta portaria para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários para posse dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

Parágrafo único – O prazo estipulado no caput deste artigo terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação, bem como seu término, também em dia útil.

Art. 4º - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 5º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida neste Edital, não comprovar os requisitos legais para contratação, for considerado inapto para desempenho das atribuições do emprego, que não aceitar a vaga disponibilizada, ou que manifestar sua desistência por escrito será desclassificado ou eliminado do concurso, conforme o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Descalvado, 31 de Março de 2.025.

LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO MUNICIPAL
 Publicada no Paço Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos originais e cópias simples na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descalvado, até o ato da posse, conforme segue:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social física (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil) ou digital contendo todos os dados cadastrais e registros quando houver;

- b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do sítio www.tre.sp.gov.br;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade — RG ou RNE;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Inscrição no PIS/PASEP (exceto se for o primeiro emprego) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- i) Cadastro de Pessoa Física — CPF;
- j) Cartão do Sistema Único de Saúde;
- k) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia ou telefone), com até 03 meses da data da apresentação);
- l) Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- m) Comprovante do Registro (e respectivo tempo de registro) e de regularidade junto ao órgão de fiscalização-profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- p) Comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- q) CPF dos filhos menores de 21 anos, quando possuir;
- r) CPF do cônjuge quando casado;
- s) Carteira Nacional de Habilitação (em vigência) na categoria exigida como requisito mínimo para o emprego, se for o caso;
- t) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- u) Estar com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais, demonstrada por meio de documento expedido pelo aplicativo de “Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do e-Social, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões no e-Social, obtido por meio de consulta de documentação no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Comprovante de qualificação cadastral);
- v) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público, de acordo com o previsto no item 1.5 do Anexo V do Edital 01/2024;
- w) Declaração sob as penas da lei se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal;
- x) Declaração de Bens;
- y) A Prefeitura poderá solicitar outras declarações, certidões, exames, laudos e documentos complementares, se for necessário, nos termos do edital respectivo.
- z) Exame Médico que será realizado em data, horário e local, definido pela Prefeitura Municipal de Descalvado;

Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, nos termos do item 1.5 do Anexo V do edital.

Após apresentação de todos os documentos acima descritos, será entregue pela Seção de RH uma carta para abertura de conta corrente, no Banco Santander na Agência de Descalvado/SP.



O candidato aprovado e nomeado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos previstos no item 1.4 do Anexo V do Edital 01/2024, será eliminado automaticamente, nos termos do item 1.6.1 do edital.

Considerando a grande quantidade de documentos a serem apresentados e de procedimentos a serem observados, **recomenda-se** que o nomeado compareça na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, na Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jd. Belém, das 08h30min às 16h00min, no prazo de até 5 dias após a publicação do ato de nomeação.



CONTAS PÚBLICAS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DAS REMUNERAÇÕES
DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EXERCÍCIO DE 2025

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO/EMPREGO	REFERÊNCIA	VALOR
Analista Ambiental	6 A/R	R\$ 3.552,83
Ajudante Geral	1 A/R	R\$ 1.518,67
Auxiliar de Enfermagem (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Assistente de Consultório Odontológico	4 A/R	R\$ 2.089,88
Auxiliar de Biblioteca	2 A/R	R\$ 1.540,56
Almoxarife	4 A/R	R\$ 2.089,88
Assistente Jurídico	8 A/R	R\$ 4.597,74
Assistente Social	8 A/R	R\$ 4.597,74
Agente Comunitário de Saúde	5-A, A/R	R\$ 3.036,00
Agente de Combate a Endemias	5-A, A/R	R\$ 3.036,00
Agente Fiscal Municipal	5 A/R	R\$ 2.507,84
Agente Fiscal Tributário	5 A/R	R\$ 2.507,84
Artífice	3 A/R	R\$ 1.692,79
Agente de Saúde (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Auxiliar Gráfico (vacância)	2 A/R	R\$ 1.540,56
Bibliotecário	6 A/R	R\$ 3.552,83
Biomédico	8 A/R	R\$ 4.597,74
Calceteiro	3 A/R	R\$ 1.692,79
Coveiro	3 A/R	R\$ 1.692,79
Cozinheira	2 A/R	R\$ 1.540,56
Comprador	5 A/R	R\$ 2.507,84
Contador	9 A/R	R\$ 5.642,67
Controlador Interno	9 A/R	R\$ 5.642,67
Chefe da Seção Desenvolvimento Social (vacância)	7 A/R	R\$ 4.179,77
Digitador (vacância)	2 A/R	R\$ 1.540,56
Desenhista	4 A/R	R\$ 2.089,88
Dentista	11 A/R	R\$ 7.523,55
Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial	11 A/R	R\$ 7.523,55
Escriturário	4 A/R	R\$ 2.089,88
Escriturário II (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Escriturário III (vacância)	5 A/R	R\$ 2.507,84
Eletricista	4 A/R	R\$ 2.089,88
Eletricista de Manutenção	4 A/R	R\$ 2.089,88
Engenheiro Civil	11-B, A/R	R\$ 8.017,38
Engenheiro Agrimensor	11-B, A/R	R\$ 8.017,38
Engenheiro Agrônomo	11-B, A/R	R\$ 8.017,38
Engenheiro Civil Sanitarista	8 A/R	R\$ 4.597,74
Enfermeiro	8 A/R	R\$ 4.597,74
Estatístico	6 A/R	R\$ 3.552,83
Encarregado de Turma (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Encarregado do Setor Oficina Mecânica (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Encarregado do Setor de Cons. Leitura de Hidrômetro (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Enc.do Setor da Creche da Vila Albertina (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Farmacêutico	8 A/R	R\$ 4.597,74
Fisioterapeuta	8 A/R	R\$ 4.597,74
Fonoaudiólogo	8 A/R	R\$ 4.597,74
Fiscal Ambiental	5 A/R	R\$ 2.507,84



Fiscal de Obras (vacância)	5 A/R	R\$ 2.507,84
Fiscal Leiturista	1 A/R	R\$ 1.518,67
Guarda de Logradouro Público (vacância)	1 A/R	R\$ 1.518,67
Guarda Civil Municipal	6 A/R	R\$ 3.552,83
Inspetor de Alunos	2 A/R	R\$ 1.540,56
Instrutor de Curso	3 A/R	R\$ 1.692,79
Laboratorista	3 A/R	R\$ 1.692,79
Monitor de Creche	3 A/R	R\$ 1.692,79
Motorista	4 A/R	R\$ 2.089,88
Mecânico	4 A/R	R\$ 2.089,88
Mecânico de Manutenção	4 A/R	R\$ 2.089,88
Mestre Pedreiro	5 A/R	R\$ 2.507,84
Médico Veterinário	11-B, A/R	R\$ 8.017,38
Médico - 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Cardiologista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Gineco-Obstetra 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Neurologista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Otorrinolaringologista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Ortopedista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Pediatra 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Pediatra 30 horas semanais	12-A, A/R	R\$ 16.537,50
Médico Psiquiatra 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Urologista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Clínico Geral 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Clínico Geral 30 horas semanais	12-A, A/R	R\$ 16.537,50
Médico Infectologista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico Gastroenterologista / Endoscopista 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico PSF (Programa de Saúde da Família) 20 horas semanais	11-A, A/R	R\$ 11.025,00
Médico PSF (Programa de Saúde da Família) 30 horas semanais	12-A, A/R	R\$ 16.537,50
Médico PSF (Programa de Saúde da Família) 40 horas semanais	14 A/R	R\$ 22.050,00
Nutricionista	8 A/R	R\$ 4.597,74
Operador de Bomba D'água	1 A/R	R\$ 1.518,67
Operador de Máquina	5 A/R	R\$ 2.507,84
Operador de Usina de Leite	3 A/R	R\$ 1.692,79
Operador de Estação de Tratamento de Água/Esgoto	2 A/R	R\$ 1.540,56
Padeiro	3 A/R	R\$ 1.692,79
Pedreiro	4 A/R	R\$ 2.089,88
Profissional de Educação Física	8 A/R	R\$ 4.597,74
Professor de Educação Básica PEB I – Nível Especial	200 H /M	R\$ 4.873,66
Professor de Educação Básica PEB I	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor I EMEI – Nível Especial	200 H /M	R\$ 4.873,66
Professor I EMEI	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor PEB II	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor III (PEB II)	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Português	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Matemática	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Ciências	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Inglês	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – História	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Geografia	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Educação Física	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor II – Educação Artística	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB I – Nível Especial	200 H /M	R\$ 4.873,66
Professor Assistente PAEB I	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB II – Matemática	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB II – Ciências	200 H /M	R\$ 4.910,25

8



Professor Assistente PAEB II – Arte	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB II – Educação Física	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB II – Geografia	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor Assistente PAEB II – Língua Portuguesa	200 H /M	R\$ 4.910,25
Professor de Educação Básica I – Educação Especial (PEBI Educação Especial)	200 H /M	R\$ 4.910,25
Procurador Jurídico Municipal	10 A/R	R\$ 6.687,61
Psicólogo	8 A/R	R\$ 4.597,74
Psicopedagogo	6 A/R	R\$ 3.552,83
Programador de computador (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Químico	6 A/R	R\$ 3.552,83
Reparador de hidrômetro (vacância)	1 A/R	R\$ 1.518,67
Secretário de Escola	4 A/R	R\$ 2.089,88
Tratorista	3 A/R	R\$ 1.692,79
Telefonista	3 A/R	R\$ 1.692,79
Terapeuta Ocupacional	8 A/R	R\$ 4.597,74
Técnico em Química (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Técnico em Enfermagem	4 A/R	R\$ 2.089,88
Técnico em Imobilização Ortopédica	4 A/R	R\$ 2.089,88
Técnico em Nutrição e Dietética	4 A/R	R\$ 2.089,88
Técnico de Segurança do Trabalho	6 A/R	R\$ 3.552,83
Técnico em Informática	4 A/R	R\$ 2.089,88
Visitador Sanitário (vacância)	4 A/R	R\$ 2.089,88
Zelador (vacância)	1 A/R	R\$ 1.518,67

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
Procurador Geral do Município	12-B A/R	R\$ 12.591,88
Sub-Procurador Geral	11 A/R	R\$ 7.523,55
Ouvidor	7 A/R	R\$ 4.179,77
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos	7 A/R	R\$ 4.179,77
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal	9 A/R	R\$ 5.642,67
Agente de Crédito	6 A/R	R\$ 3.552,83
Assessor de Gabinete	7 A/R	R\$ 4.179,77
Assessor Administrativo	5 A/R	R\$ 2.507,84
Diretor da Divisão de Finanças	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Administração	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Transportes Internos, Materiais e Almoxarifado	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Zeladoria e Serviços	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Supervisão de Projetos e Obras Públicas	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Educação e Cultura	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão De Prevenção e Assistência Médica à Saúde	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão Assistência e Desenvolvimento Social	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão Administrativa, Financeira, de Regulação, Controle e Avaliação dos serviços da Saúde	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão Agrícola, Pecuária e Abastecimento	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Arrecadação	9 A/R	R\$ 5.642,67
Diretor da Divisão de Mobilidade Urbana, Trânsito e Posturas	9 A/R	R\$ 5.642,67
Chefe da Seção de Tributação	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Tesouraria	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Licitação	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Recursos Humanos	7 A/R	R\$ 4.179,77

8.



Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Frota	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Suprimento, Patrimônio e Almoxarifado	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Contratos	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Estradas Municipais	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Manutenção, Conservação de Pavimentação, Passeios e Praças Públicas	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Limpeza Pública	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Administração do Cemitério	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção Administrativa de Escolas, Creches e Educação Infantil	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção Escolas e Cursos Técnico Profissionalizante.	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Alimentação Escolar	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Educação Física e Materiais Escolares	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Manutenção Escolar	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Recursos Financeiros	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Arte	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Música	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Administração de Projetos e Programas da Área da Saúde	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Vigilância em Saúde	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção dos Centros odontológicos	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Planejamento e Fiscalização Ambiental	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Gestão da Qualidade e Recursos Hídricos	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Gestão de Distribuição, Manutenção e Operação de Redes de Água e Esgoto	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção Arborização Urbana Controle de Áreas Verdes	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Controle Zoonoses Inspeção Animal Sanitária	7 A/R	R\$ 4.179,77
Coordenador de Defesa e Proteção Animal	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Eventos, Esportes, Lazer e Turismo	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Administração De Dependência Esportivas	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Controle de Bens Patrimoniais	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, Trânsito e Posturas	7 A/R	R\$ 4.179,77
Chefe da Seção de Informações Institucionais Contábeis	7 A/R	R\$ 4.179,77
Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal da Assistência Social	7 A/R	R\$ 4.179,77

**CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EQUIPE PEDAGÓGICA –
FUNÇÃO GRATIFICADA:**

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Orientador Educacional	30% sobre salário base
Gestor de Escola	25% sobre salário base
Coordenador Pedagógico	20% sobre salário base
Diretor do NEPE	25% sobre salário base
Coordenador Pedagógico (NEPE)	20% sobre salário base
Coordenador de Atualização da Área de Linguagem (NAE)	20% sobre salário base
Coordenar de Projetos Educacionais (NAE)	20% sobre salário base
Coordenador da Área de Alfabetização (NAE)	20% sobre salário base

8

**ESTAGIARIOS**

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
BOLSA	R\$ 891,42

CONSELHEIROS TUTELARES:

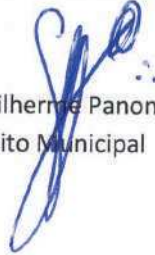
DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.732,48

AGENTES POLÍTICOS:

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
Prefeito	R\$ 23.500,00
Vice-Prefeito	R\$ 8.000,00
Chefe de Gabinete	R\$ 11.000,00
Secretário de Finanças	R\$ 11.000,00
Secretário de Administração	R\$ 11.000,00
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$ 11.000,00
Secretário de Saúde	R\$ 11.000,00
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 11.000,00
Secretário de Agricultura e Zedadoria	R\$ 11.000,00
Secretário de Educação e Cultura	R\$ 11.000,00
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 11.000,00
Secretário de Obras e Planejamento Urbano	R\$ 11.000,00

Valor indicado em cada um dos cargos e empregos públicos citados acima representa o vencimento fixado por lei. A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Descalvado, compreendendo o vencimento, adicionais, gratificações e outras vantagens previstas em lei, encontra-se disponível para consulta no site http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/transp_menu.

Descalvado, em 25 de março de 2.025


Luis Guilherme Panone
Prefeito Municipal

**EDITAIS/COMUNICADOS/
INFORMATIVOS****SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.690-000



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DESCALVADO/SP

Ato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 31/03/2025
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, com base no Decreto N° 4540, de 20 de março de 2017, acerca da concessão de acúmulo remunerado de cargos, empregos e/ou funções do Magistério no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura – SEEC, expede:

ATO DECISÓRIO. Adriana Cristina Napoleão, RG 25.200.252-0, PEB I Contratada Municipal na EMEF Prof.^a Dirce Sartori Serpentino, Descalvado/SP, acumula com o cargo de PEB I – Educação Especial Contratada Municipal na EMEF Prof.^a Dirce Sartori Serpentino, Descalvado/SP.
Acumulação Legal.

Descalvado, 31 de março de 2025.


Alessandra de Jesus Batista Paganotto
Secretária de Educação e Cultura

CARGOS COMMISSIONADOS POR SECRETARIA - POSIÇÃO 25/03/2025

GABINETE DO PREFEITO			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
LUIS GUILHERME PANONE	PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 23.500,00
PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO	VICE-PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 8.000,00
DENIS MEDEIROS DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
MARCELO DE SANTI — efetivo	GERENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	7 A/R	R\$ 4.179,77
LUIZ ANTONIO SEGATTO	ASSESSOR DE GABINETE	7 A/R	R\$ 4.179,77
ROBERTO ROCHA VILLANI	ASSESSOR DE GABINETE	7 A/R	R\$ 4.179,77
ALINE GIROTTI	AGENTE DE CREDITO	6 A/R	R\$ 3.552,83
ELAINE MARIA FRANCESCHINE	AGENTE DE CREDITO	6 A/R	R\$ 3.552,83
MARIA APARECIDA DE ARRUDA FARIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84
CLEIDE ROSANA GALDINO — efetiva	ASSESSOR ADMINISTRATIVO - JUNTA MILITAR	5 A/R	R\$ 2.507,84
FLAVIA DOS SANTOS MONZANI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO - PAT	5 A/R	R\$ 2.507,84
SANDRA CRISTINA BESTETTI	OUVIDOR	7 A/R	R\$ 4.179,77
VAGO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9 A/R	R\$ 5.642,67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
DANIEL BAGATTINI - efetivo	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	12-B A/R	R\$ 12.591,88
KAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CASSAGO - efetiva	SUBPROCURADOR GERAL	11 A/R.	R\$ 7.523,55
RENAN LUIS ALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
MICHELLE MIORIM LÍBERO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
JOSSILANE ROCHA CARDOSO — efetivo	DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.	9 A/R	R\$ 5.642,67
CELSO TOSHIHARU OKANO JUNIOR	DIRETOR DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE	9 A/R	R\$ 5.642,67
SILVIO DONIZETTI FRANCESCHINI — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7 A/R	R\$ 4.179,77
MARIA DE LOURDES CORDEIRO SANTANA — efetiva	CHEFE DA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7 A/R	R\$ 4.179,77
SUZELY BROGGIAN — efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DO CENTROS ODONTOLÓGICOS	7 A/R	R\$ 4.179,77
VANIA MARA MEDINA — efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE	7 A/R	R\$ 4.179,77
KARINA TOFFOLI TANGERINO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
EDNER TORTELLA	SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
MARIA CRISTINA ARISTEU PESSOA	DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	9 A/R	R\$ 5.642,67
DANIEL BERTINI	DIRETOR DA DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E POSTURAS.	9 A/R	R\$ 5.642,67
GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	7 A/R	R\$ 4.179,77
GUILHERME PAULO PEREIRA ZAMBRANO - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E POSTURAS.	7 A/R	R\$ 4.179,77
RITA DE CÁSSIA ZANGALLI - efetiva	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	5 A/R	R\$ 2.507,84
SEBASTIAO SERGIO DONATE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
VAGO	SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
VALDECIR LUIZ MARCOLINO - efetivo	DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9 A/R	R\$ 5.642,67
SUELI APARECIDA GOVONI - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	7 A/R	R\$ 4.179,77
DARIO MAIO - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7 A/R	R\$ 4.179,77
SILVANA MARIA GUERREIRO MACHADO - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS	7 A/R	R\$ 4.179,77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
GUSTAVO DE FREITAS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
EDSON ROBERTO PIEROBON MOREIRA - efetivo	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	9 A/R	R\$ 5.642,67
RINALDO GALHARDI	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, MATERIAIS E ALMOXARIFADO	9 A/R	R\$ 5.642,67
MAYSA ROMANELLO — efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO	7 A/R	R\$ 4.179,77
ELISANGELA DE SOUZA ALONSO — efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7 A/R	R\$ 4.179,77
FABIO JOSE JÓ — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7 A/R	R\$ 4.179,77
LUIZ FERNANDO ZAFFALON JUNIOR — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DA FROTA	7 A/R	R\$ 4.179,77
DACIO APARECIDO IGNÁCIO — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPRIMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.	7 A/R	R\$ 4.179,77
ALINE FINATO BERTOLETTI PRADO - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS	7 A/R	R\$ 4.179,77
ROSELI APARECIDA DE SOUZA — efetiva	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	5 A/R	R\$ 2.507,84



SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
EDILSON PEREIRA DE GODOY	SECRETARIO DE FINANÇAS	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
NELSON BUMUSSI JUNIOR - efetivo	DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO	9 A/R	R\$ 5.642,67
NILZA DE FATIMA BOTARO	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS	9 A/R	R\$ 5.642,67
FABIO LUIS PERISSOTO - efetivo	CHEFE DE TRIBUTAÇÃO	7 A/R	R\$ 4.179,77
ANA CLAUDIA DO AMARAL - efetiva	CHEFE DE TRIBUTAÇÃO	7 A/R	R\$ 4.179,77
DENISE APARECIDA FUZARO CAZARIN - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	7 A/R	R\$ 4.179,77
ALESSANDRO DOS SANTOS - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS E CONTÁBEIS	7 A/R	R\$ 4.179,77
NIVALDO APARECIDO SOARES RIBEIRO - efetivo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
THAISE CRISTINA COSTA PANONE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSÍDIO	R\$ 11.000,00
CLIMARA LUIZA BATISTA — efetiva	DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9 A/R	R\$ 5.642,67
MARLY COLOGNESI RESCHINI — efetiva	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7 A/R	R\$ 2.507,84



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ZELADORIA			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
ADRIANO EDSON DA SILVA HARARI	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ZELADORIA	SUBSIDIO	R\$ 11.000,00
MARIA CRISTINA CASTIGLIONI	DIRETOR DA DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E DE ABASTECIMENTO.	9 A/R	R\$ 5.642,67
LUCAS VENÂNCIO DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ZELADORIA E SERVIÇOS	9 A/R	R\$ 5.642,67
CÉSAR LUIS GOMES — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E CONTROLE DE ÁREAS VERDES	7 A/R	R\$ 4.179,77
CRISTIANO SCALA CHIARATTI - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E INSPEÇÃO ANIMAL E SANITÁRIA	7 A/R	R\$ 4.179,77
JOSÉ CARLOS VANCETTO - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	7 A/R	R\$ 4.179,77
LUIZ DONIZETE DIAS DAS NEVES - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	7 A/R	R\$ 4.179,77
VAGNER ANTONIO AUGUSTO	CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	7 A/R	R\$ 4.179,77
MARIA CECÍLIA QUEIROZ GENTIL	COORDENADORIA DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	7 A/R	R\$ 4.179,77
ADRIANO LUIS MARCOLINO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
ROBERTO BONANI DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.	SUBSIDIO	R\$ 11.000,00
VAGO	DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER e TURISMO.	9 A/R	R\$ 5.642,67
JACKELINE CRISTINA STROZZI — efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS, ESPORTES, LAZER E TURISMO.	7 A/R	R\$ 4.179,77
WILSON JOSÉ GALLO — efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ESPORTIVA	7 A/R	R\$ 4.179,77
LUIS ISMAEL FRANCESCHINI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

8:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
NOME	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
ALESSANDRA DE JESUS BATISTA PAGANOTTO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SUBSIDIO	R\$ 11.000,00
VAGO	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9 A/R	R\$ 5.642,67
RICARDO PEREIRA NETO - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7 A/R	R\$ 4.179,77
JOÃO ADOLFO OLIVEIRA PINZ - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MATERIAS EDUCACIONAIS	7 A/R	R\$ 4.179,77
ALBERTO APARECIDO MORCELLI - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	7 A/R	R\$ 4.179,77
SANDRA ELISA MARCATTO BONANI - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	7 A/R	R\$ 4.179,77
SUEILA OLINDA ASSUNÇÃO - efetivo	CHEFE DA SEÇÃO DE ESCOLAS E CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	7 A/R	R\$ 4.179,77
LEANDRO SILVA NEVES	CHEFE DA SEÇÃO DE MÚSICA	7 A/R	R\$ 4.179,77
RIITA DE CÁSSIA SALVADOR COSTA - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE ARTES	7 A/R	R\$ 4.179,77
RAQUEL ARAGUSUKE - efetiva	CHEFE DA SEÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL.	7 A/R	R\$ 4.179,77
MARIA LUIZA MARCOMINI SPANGUERO DOLCI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5 A/R	R\$ 2.507,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EQUIPE PEDAGÓGICA

Atualizado em 11/03/2025

NOME	CARGO	LOCAL	JORNADA (SEMANAL)	DIFERENÇA DE FUNÇÃO (SEMANAL)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ÂNGELA VALÉRIA ROSA VIANNA FAVA	ORIENTADORA EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30H/A	10H/A	30%
MAIRA GABRIELA RADAEL	ORIENTADORA EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40H/A	-----	30%
VALDENICE CRISTINA VIEIRA	ORIENTADORA EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30H/A	10H/A	30%
PROJETO CRIANÇA					
MÁRCIA MARIA SPANGHERO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	PROJETO CRIANÇA	36H/A	04H/A	20%
UNIDADES ESCOLARES					
RENATA JESUÍNO DOS SANTOS	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF.ª EDNA MARIA DO AMARAL MARINI	37H/A	03H/A	25%
ADRIANA ÉRICA ZINNI SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF.ª EDNA MARIA DO AMARAL MARINI	40H/A	-----	20%
TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS PRESUNTI DE OLIVEIRA	GESTORA DE ESCOLA	EMEF CAIC DR. CID MUNIZ BARRETTO	36H/A	04H/A	25%
JOSÉ LUIS MODA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF CAIC DR. CID MUNIZ BARRETTO	30H/A	10H/A	20%
BERNARDETE VANCETO PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF CAIC DR. CID MUNIZ BARRETTO	40H/A	-----	20%
ELIANE APARECIDA MARCATTO DA SILVA	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF. FRANCISCO FERNANDO FARIA DA CUNHA	40H/A	-----	25%
GLEICE MARIA LAISNER FREGONEZI	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF. FRANCISCO FERNANDO FARIA DA CUNHA	40H/A	-----	20%
MARIA JOSÉ CASATI DE OLIVEIRA	GESTORA DE ESCOLA	EMEF CORONEL TOBIAS	40H/A	-----	25%
LEONICE APARECIDA ZAGO PIERIN	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF CORONEL TOBIAS	40H/A	-----	20%
FERNANDA STÊNICO DIAS	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PADRE ORESTES LADEIRA	37H/A	03H/A	25%
MELISSA CRISTINA BRONINI BIAZOLI	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PADRE ORESTES LADEIRA	37H/A	03H/A	20%
VANESSA RODRIGUES VALENTIM	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF. ANDRELINO CASARE	40H/A	-----	25%
CÁSSIA SILVA OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF. ANDRELINO CASARE	36H/A	04H/A	20%
ELISÂNGELA ROSELI FIGUEIREDO	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF.ª DIRCE SARTORI SERPENTINO	40H/A	-----	25%
LOURDES VERÍSSIMO FRANCO DE MELLO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF.ª DIRCE SARTORI SERPENTINO	40H/A	-----	20%
RENATA SILVIA LEAL	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF.ª MARIA SYLVIA TRALDI DE MARCO	37H/A	03H/A	25%
MARÍDIA LILIANE ANSONI FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF.ª MARIA SYLVIA TRALDI DE MARCO	36H/A	04H/A	20%
ANA CLÁUDIA BRAMBILLA RISSI	GESTORA DE ESCOLA	EMEF PROF.ª THEREZA DOS ANJOS PUOLI	40H/A	-----	25%
DANIELA CRISTINA DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMEF PROF.ª THEREZA DOS ANJOS PUOLI	36H/A	04H/A	20%
DANIELLA DOS SANTOS RIBEIRO	GESTORA DE ESCOLA	CEI PROF.ª PAULA CRISTINA XAVIER	30H/A	-----	25%
LILIAN FONTANINI ARAÚJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CEI CAIC DR. CID MUNIZ BARRETTO	40H/A	-----	20%



VANESSA TODESCAN BIANCHI PRESTA	GESTORA DE ESCOLA	CEI VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	30H/A	10H/A	25%
SUZELEY DO NASCIMENTO GALETTI MARTINS	GESTORA DE ESCOLA	CEI PROFª. ZULEIKA APPARECIDA FACCHIN	30H/A	10H/A	25%
MARCELE MARTINS PROVINCIAATTI FACCHIN	GESTORA DE ESCOLA	CEI GUSTAVO SICCHIROLI GUIMARÃES	40H/A	-----	25%
SILVILANE GABRIELA FAVARETO DELGADO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CEI PROFª. DIRCE PEREIRA FONSECA	40H/A	-----	20%
PRICISLA APARECIDA PIOVATTO VIZOTTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CEI PROFª. MATHILDE DE FREITAS CIRELLI	40H/A	-----	20%
NEPE - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
LUCILIA CHINELATO LEANDRO	DIRETORA DO NEPE	NEPE (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)	30H/A	10H/A	25%
ANA PAULA BARREIRO NUNES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	NEPE (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)	40H/A	-----	20%
DANIELA DE SOUSA GONÇALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	NEPE (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)	40H/A	-----	20%
ROBERTA RODRIGUES DO AMARAL	COORDENADORA PEDAGÓGICA	NEPE (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)	40H/A	-----	20%
GILMARA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	NEPE (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)	30H/A	10H/A	20%
NAE - NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
ADRIANA MARCATTO TINELLI	COORDENADORA DE ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE LINGUAGEM	NAE (NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ESCOLAR)	37H/A	03H/A	20%
ALESSANDRA REGINA MARINELLI MARCHETTI	COORDENADORA DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NAE (NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ESCOLAR)	40H/A	-----	20%
CARINA RAQUEL ZANATA SILVA	COORDENADORA DE ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	NAE (NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ESCOLAR)	30H/A	10H/A	20%
FABIANO DONIZETI IDEM	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	NAE (NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ESCOLAR)	29H/A	-----	20%
MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TESSARIN	COORDENADORA DA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO	NAE (NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO ESCOLAR)	34H/A	06H/A	20%

8:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para construção de dispositivo de acesso (rotatória), localizado na confluência das Avenidas: Guerino Oswald, Pio XII e Perimetral Cesar Martinelli, em atendimento à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 14 de maio de 2.025, às 08h30min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 01 de abril de 2.025, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9315 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 31 de março de 2.025.

Gustavo de Freitas

Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Telefone: 3583-9330

spdsp@descalvado.sp.gov.br

= Auto de notificação expedido:

SILVIO DONIZETI RODRIGUES – Expedido o Auto de Notificação nº 545/2025, fica o contribuinte notificado das irregularidades apontadas em imóvel de sua propriedade, registrado no CPF nº 190.906.518-88, o qual se encontra com mato alto na RUA FLAVIO DO AMARAL, QUADRA N, LOTE 38, PARQUE UNIVERSITARIO II. O contribuinte é intimado a sanar as irregularidades no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento resultará na lavratura do competente Auto de Infração e Imposição de Multa, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente. Caracterização da notificação: Terreno com mato alto. Dispositivo legal infringido: Lei 4.034, de 07/07/2016, Art.6º e Art.11º, § 1º.

SILVIO DONIZETI RODRIGUES – Expedido o Auto de Notificação nº 519/2025, fica o contribuinte notificado das irregularidades apontadas em imóvel de sua propriedade, registrado no CPF nº 190.906.518-88, o qual se encontra com mato alto na RUA IZOLDINO LAURINDO MONZANI, QUADRA N, LOTE 02, PARQUE UNIVERSITARIO II. O contribuinte é intimado a sanar as irregularidades no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento resultará na lavratura do competente Auto de Infração e Imposição de Multa, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente. Caracterização da notificação: Terreno com mato alto. Dispositivo legal infringido: Lei 4.034, de 07/07/2016, Art.6º e Art.11º, § 1º.

SILVIO DONIZETI RODRIGUES – Expedido o Auto de

Notificação nº 544/2025, fica o contribuinte notificado das irregularidades apontadas em imóvel de sua propriedade, registrado no CPF nº 190.906.518-88, o qual se encontra com mato alto na RUA FLAVIO DO AMARAL, QUADRA N, LOTE 37, PARQUE UNIVERSITARIO II. O contribuinte é intimado a sanar as irregularidades no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento resultará na lavratura do competente Auto de Infração e Imposição de Multa, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente. Caracterização da notificação: Terreno com mato alto. Dispositivo legal infringido: Lei 4.034, de 07/07/2016, Art.6º e Art.11º, § 1º.

SILVIO DONIZETI RODRIGUES – Expedido o Auto de Notificação nº 518/2025, fica o contribuinte notificado das irregularidades apontadas em imóvel de sua propriedade, registrado no CPF nº 190.906.518-88, o qual se encontra com mato alto na RUA IZOLDINO LAURINDO MONZANI, QUADRA N, LOTE 01, PARQUE UNIVERSITARIO II. O contribuinte é intimado a sanar as irregularidades no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento resultará na lavratura do competente Auto de Infração e Imposição de Multa, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente. Caracterização da notificação: Terreno com mato alto. Dispositivo legal infringido: Lei 4.034, de 07/07/2016, Art.6º e Art.11º, § 1º.

RAFAEL BRUM – Expedido o Auto de Notificação nº 552/2025, fica o contribuinte notificado das irregularidades apontadas em imóvel de sua propriedade, registrado no CPF nº 294.127.648-39, o qual se encontra com obstrução de passeio público com entulho na RUA JULIO CEREDA Nº 71, QUADRA M, LOTE 13, PARQUE UNIVERSITARIO II. O contribuinte é intimado a sanar as irregularidades no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento resultará na lavratura do competente Auto de Infração e Imposição de Multa, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente. Caracterização da notificação: Obstrução de passeio público com entulho. Dispositivo legal infringido: Lei 4.034, de 07/07/2016, Art.6º, Art.47º, Art.48º.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 – Centro
Telefone(19) 3583-9359 – 3583-9360
CEP: 13.690-000**

Despachos do Chefe de Seção, de 31-03-2025

=Alteração de representante legal deferida:

-Prot.0823/2025- Grupo de Fraternidade Pai Jacob – Deferimento da alteração de representante legal para Danilo José Fuzaro Zambrano junto ao orfanato localizado à Rua Carlos Pulici, s/nº, bairro Vila Franco – Descalvado/SP.

=Baixa de responsabilidade técnica deferida:

-Prot.0764/2025- Unimed de São Carlos – Cooperativa de Trabalho

Médico – Deferimento da baixa de responsabilidade técnica de Carlos Francisco Erbolato Melo, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 75.875.

=Assunção de responsabilidade técnica deferida:

-Prot.0765/2025- Unimed de São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico – Deferimento da assunção de responsabilidade técnica de Vander Rogério Vieira, médico inscrito no CRM/SP sob o nº 96.561.

=Renovações de Licenças Sanitárias deferidas:

-Prot.0682/2025- Helton Luis Rocha Generoso Ltda – Deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-865-000011-1-2 para a atividade de Atividades de fisioterapia – validade até 31-03-2026 – Detalhe: Centro/ Núcleo de reabilitação física – Responsável técnico: Helton Luis Rocha Generoso, fisioterapeuta inscrito no CREFITO/SP sob o nº 141.755-F – endereço: Rua Cel. Arthur Whitacker, nº 436, bairro Centro – Descalvado/SP.

-Prot.0683/2025- Valeria Firmiano Ribeiro Eireli – Deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-960-000237-1-0 para a atividade de Cabeleireiros, manicure e pedicure – validade até 28-02-2026 – Endereço: Rua Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, nº 43, bairro São Sebastião – Descalvado/SP.

-Prot.0716/2025- Faria & Bordini Ltda ME – Deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-477-000006-1-2 para a atividade de Comércio varejista de artigos de ótica – validade até 31-03-2026 – Endereço: Rua Cel. Rafael Tobias, nº 306, bairro Centro – Descalvado/SP.

-Prot.0717/2025- Ipel – Itibanyl Produtos Especiais Ltda – Deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-464-000002-1-3 para a atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – validade até 31-05-2026 – Classe de produto: domissanitário – Atividade autorizada: Distribuir – Categoria: Sabão (limpeza geral) – Responsável técnico: Mariana Aparecida Cimadon Reschini, médica veterinária inscrita no CRMV/SP sob o nº 25.573 – Endereço: Rua Celeste Filla, nº 108 – Galpão B parte, bairro Distrito Industrial Lourenço Gabrielli – Descalvado/SP.

-Prot.0823/2025- Grupo da Fraternidade Pai Jacob – Deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-873-000003-1-0 para a atividade de Orfanatos – validade até 31-03-2026 – Endereço: Rua Carlos Pulici, s/nº, bairro Vila Franco – Descalvado/SP.

=Processos arquivados:

-Prot.0718/2025- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado – Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000034-1-7 para a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia – Detalhe: Serviço de radiologia médica, deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000035-1-4 para o equipamento de RX médico de 100 MA a 500 MA, nº de série não consta, marca/modelo Med 500, deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000036-1-1 para o equipamento de RX médico de 100 MA a 500 MA, nº de série E1939, marca/modelo Tecno Design TD 500, deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-

864-000037-1-9 para o equipamento de RX médico até 100 MA, nº de série 03960, marca/modelo Unimax 85/25, deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000038-1-6 para o equipamento de RX médico até 100 MA, nº de série 308871, marca/modelo Ray Tec e deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000102-1-9 para o equipamento de RX médico de 100 MA a 500 MA, nº de série 87421, marca/modelo Mag Dynamic C.

-Prot.0719/2025- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado – Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-864-000028-1-0 para a atividade de Serviços de hemoterapia – Detalhe: Agência Transfusional.

-Prot.0720/2025- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado – Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-861-000003-1-0 para a atividade de Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Detalhe: Farmácia.

-Prot.0722/2025- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado – Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-861-000005-1-5 para a atividade de Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Detalhe: Hospital geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55, Centro,
Telefone (19) 3583-9300

Site Oficial: www.descalvado.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Documento Assinado Digitalmente
Publicado no Paço Municipal